



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO 04/70.

№ 168

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 24/11/1970
Municipal
SECRETÁRIO Ad hoc

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, devidamente amparado no Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a V. Exa. após ouvido o plenário seja encaminhado à consideração do Chefe do Executivo Municipal, a presente indicação que sugere seja pago aos servidores municipais estatutários uma gratificação natalina correspondente aos vencimentos auferidos no mês de dezembro, bem como o 13º salário aos trabalhadores e pessoal contratado em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Ao Snr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 24/11/1970
Lafalma Mota
PRESIDENTE

Desnecessário seria justificar a indicação proposta, entretanto, fazêmo-la em atendimento a medida de praxe.

É do conhecimento de todos quantos têm observado o trabalho eficiente levado a efeito por todos os servidores da municipalidade, no decorrer desta legislatura, desde o mais humilde ao que detém cargo de maior confiança, não têm medido esforços para que tudo chegasse a bom termo. Por outro lado, já se tornou generalizado entre as Prefeituras o pagamento de gratificação aos funcionários por ocasião do Natal, festa máxima da cristandade. / Quanto aos regidos pela CLT seria mesmo desnecessário a recomendação, pois é imposição legal.

Nada mais justo, portanto, premiarmos com um pequeno quinhão àqueles que tão bem têm se dedicado em prol deste município.

Aguardo pois dos nobres colegas o acatamento e a aprovação do que ora proponho, na certeza de que estaremos praticando um ato de inteira justiça.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em _____ discussão por

SALA DAS SEÇÕES, 24 de novembro de 1970 Unanimidade

Sala das Sessões, 24/11/1970

Colmar Vieira
COLMAR VIEIRA = VEREADOR

Lafalma Mota
PRESIDENTE